



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026

PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: “EMENTA: “Projeto de Decreto Legislativo. Homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Art. 275 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos. Possibilidade”

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2026, oriundo do Poder Legislativo que trata de “Conferir à Senhora JULYANNE SILVEIRA HEITOR, a honraria “Homenagem à Mulher”.

2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa conferir à Senhora JULYANNE SILVEIRA HEITOR, a honraria “Homenagem à Mulher”.

A concessão da honraria traduz não apenas a celebração de uma data histórica, mas o reconhecimento público de mulheres guerreiras que fazem a diferença no Município, cujas trajetórias refletem trabalho, determinação e compromisso com o bem comum.

Esclarece o art. 275 do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal honraria a





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

homenageada tem que se destacar como personalidade feminina na sociedade Guaçuíense.

Vale ressaltar que a homenagem a ser entregue, deverá ser conferida sempre na data de comemoração do Dia Internacional da Mulher (art. 277, do RI).

Conforme se vê, se a homenageada preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 275 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí/ES, 12 de fevereiro de 2026.

Cyntia Gripp

Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003200360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cyntia Gripp** em 25/02/2026 09:29

Checksum: **2A4727B1D543FDB8FA19A81CD910A46E7AFDF3413EB9B184624EA7FC97DD9FA3**

